Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
0983	03/05/2023	

DESPACHO
ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

EMENTA
Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a inserção de propaganda de incentivo à doação de Imposto de Renda nos carnês do IPTU.

INDICAÇÃO Nº 18 /2023.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da Secretaria Municipal Competente, promova a inserção de propaganda de incentivo à doação de Imposto de Renda nos carnês do IPTU.

Como se sabe, a doação de parte do Imposto de Renda para entidades sociais é um importante mecanismo de incentivo à solidariedade e à responsabilidade social. No entanto, muitas pessoas desconhecem esse procedimento ou não sabem como realizá-lo.

Quando realizamos a declaração podemos doar um percentual para esses fundos municipais, sendo 3% para o fundo da pessoa idoso, os outros 3% para o fundo da criança e adolescente. Por isso, acredito que a inclusão de uma propaganda informativa nos carnês do IPTU pode ser uma forma eficaz de conscientizar a população sobre a importância dessa doação e de incentivar mais pessoas a aderirem a essa prática.

Sendo assim, peço especial atenção a este pedido e, se possível, atendido. Tenho certeza de que a inclusão da propaganda nos carnês do IPTU pode trazer benefícios significativos para a nossa cidade e para as entidades sociais que dependem dessas doações.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de maio de 2023.

CLAYTON DIVINO BOCH
Prof. Clayton - Vereador/REPUBLICANOS